

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) /LIMPEZA DE ÁREA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE
CONSUMO

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.
- Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

1 - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A contratação de empresa especializada para os referidos serviços deve-se à necessidade de realização de atividade de limpeza de preparo de área, para a implantação das culturas, os tratamentos culturais são de suma importância, principalmente a limpeza do terreno e a demarcação do local de plantio de cada uma das espécies que compõem o SAF definido, pois não haja a ocorrência de ervas daninhas e será utilizado matéria orgânica como cobertura e proteção do solo.

Ressalta-se que os serviços de limpeza se referem à sua viabilidade econômica e à sua possibilidade de uso, uma vez que as técnicas menos sustentáveis parecem mais baratas, todavia, causam maior degradação do solo e lixiviação de macro e micronutrientes, acarretando despesas futuras para recuperação da terra ou sua perda.

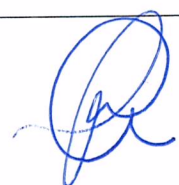
2 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

- 2.1 As despesas decorrentes da instalação do objeto deste Termo de Referência correrão por conta dos recursos inerente ao Programa Territórios sustentáveis de acordo, com o convênio celebrado entre o Governo do Estado do Pará por meio da SEDAP e a SECON/ Prefeitura Municipal de Belém. Devido a isso não entrou no PPA desta secretaria

3 - Requisitos da contratação

A Empresa Especializada na Preparação de Limpeza e Preparo de Área, para atender as 400 propriedades dos agricultores familiares inseridos no programa Território Sustentável do município de Belém, sendo 300 em Mosqueiro, 50 em Outeiro e 50 na Ilha de Cotijuba, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência .

4 - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala



Em termos quantitativos, a demanda é para contratação de Empresa Especializada na Limpeza de Área das 400 propriedades aderidas ao Programa Território Sustentável

Estimativa do valor unitário do equipamento: até R\$ 1.510,36(Mil e quinhentos e dez Reais e trinta e seis centavos), por propriedade conforme Informação do Mapa Comparativo de preço de mercado .Das empresas citadas, 04 (quatro) nos enviaram orçamento, a saber: ACOL AGROSERVIÇOS, RIOL-SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, ASFLORA e a PROAGRO. As empresas QUALIN e TRITUCAP por e-mail declinaram o pedido de orçamento e as demais até o presente momento, não se manifestaram.

Informamos ainda que fora utilizada a mediana para obtenção do valor de Referência, considerando a heterogeneidade dos valores apresentados. Deste modo, a pesquisa de mercado foi finalizada conforme estabelece a Instrução Normativa SEGES/ME N°65/2021 e os preços foram analisados, considerando os parâmetros da média saneada dispostos no manual de orientação para pesquisa de preços do STJ em sua 4a edição tendo mantidos todos os preços para a composição do valor de referência.

5 - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução acontratar

Processo licitatório na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo “MENOR PREÇO sob o regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL consoante a Lei Federal nº 14.133/2021 pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para atender o disposto no art. 40, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 107.923/2023 – PMB, devido características do serviço e a necessidade de contratações frequentes, considerando as constantes execuções para o serviço em tela, pela SECON/PMB e para 400 famílias aderidas ao programa território sustentáveis no município de Belém, sendo 300 em mosqueiro, 50 em Outeiro e 50 na Ilha de Cotijuba.

6 - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

MAPA COMPARATIVO - PROCESSO Nº 448/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E REPARO DE ÁREA - SECON								05/01/2024	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD	EMPRESAS				VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
				INSTITUTO AMIGOS DA FLORESTA AMAZÔNICA-ASFLORA CNPJ: 04.232.095/0001-20	PROAGRO LTDA CNPJ: 34.598.454/0001-28	RIOL - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 09.335.585/0001-75	ACOL - AGROSERVIÇOS CNPJ: 23.167.347/0001-29		
1	Contratação de Empresa Especializada na Preparação de Limpeza e Preparo de Área, para atender as 400 propriedades dos agricultores familiares	Serviço	400	R\$ 1.820,72	R\$ 740,22	R\$ 1.200,00	R\$ 3.060,00	R\$ 1.510,36	R\$ 604.144,00

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo a ser licitado os itens referente ao serviços de limpeza de área, das 400 propriedades aderidas ao

PROGRAMA TERRITÓRIO SUSTENTÁVEL

A quantidade a ser licitada está especificada na tabela abaixo:

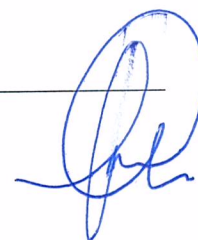
DESCRIÇÃO	UNIDADE
Contratação de Empresa Especializada na Preparação de Limpeza e Preparo de Área , para atender as 400 propriedades dos agricultores familiares	SERVIÇO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NOS LOTES DAS 400 FAMÍLIAS ADERIDAS AO PROGRAMA TERRITÓRIO SUSTENTÁVEIS NO MUNICÍPIO DE BELÉM, SENDO 300 EM MOSQUEIRO, 50 EM OUTEIRO E 50 NA ILHA DE COTIJUBA

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Realizar demarcação através de “Piqueteamento”, que consiste em uma técnica onde estacas de madeira são utilizadas para marcação e definição de áreas a serem manejadas. As áreas em questão com até um hectare nos lotes das famílias beneficiadas pelo projeto.
02	Realizar nos lotes das famílias selecionadas a limpeza de área utilizando as técnicas da Roça sem Fogo, essa prática agropecuária objetiva difundir um sistema alternativo de preparo de área sem agredir o meio ambiente utilizando ferramentas manuais, como: foices, facões, machado, roçadeira, motosserra (quando preciso), broca dos espécimes herbáceos rente ao solo e “picotamento” da galhada para proteger o solo com a manutenção da matéria orgânica.
03	Construção de aceiro para prevenção de queimadas descontroladas nos lotes selecionados. Para fazer o aceiro é necessário tirar a vegetação nos dois lados da cerca com largura entre 2,5 a 4 metros, usando-se grade aradora e onde não se entra com trator utiliza-se a enxada.
04	Realizar abertura de 169.200 covas para o plantio das mudas na iniciação dos SAF’S e com coroamento circular de 0,5 m de raio em torno da cova. Sendo 423 covas por produtor.
05	Realizar duas manutenções com roçagem nos meses previamente estabelecidos com a contratada, nas áreas selecionadas, com uso de roçadeiras, foices ou facão com o objetivo de reduzir rebrotas que formará a manta de matéria orgânica que cobrirá o solo, após a primeira limpeza do lote.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): R\$ 604.144,00



Considerando os preços praticados no mercado, o valor médio global do serviço é de R\$ **R\$ 604.144,00** (seiscentos e quatro mil e cento e quarenta e quatro reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de atendimento solução única, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço licitado atende toda necessidade existente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no convênio nº 74/2022- SEDAP com esta SECON/PMB

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação da Empresa Especializada na limpeza de área , iremos viabilizar a instalação dos SAF'S (SISTEMAS AGROFLORESTAIS) nas 400 propriedades atendidas , com objetivo principal de recuperar áreas degradadas.

13. Providências a serem Adotadas

Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a solução da prestação de serviço a ser efetivada.

14. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

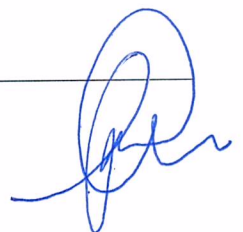
14.1 Justificativa da Viabilidade

Declara esta Equipe de Planejamento que a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável em virtude do atendimento à demanda da comunidade prevista dentro do Programa Território Sustentável.

15. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço licitado atende toda necessidade existente.

16. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento



A contratação está prevista no convênio nº 74/2022- SEDAP com esta SECON/PMB

17. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação da Empresa Especializada na limpeza de área , iremos viabilizar a instalação dos SAF'S (SISTEMAS AGROFLORESTAIS) nas 400 propriedades atendidas , com objetivo principal de recuperar áreas degradadas.

18. Providências a serem Adotadas

Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a solução da prestação de serviço a ser efetivada.

19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

19.1 Justificativa da Viabilidade

Declara esta Equipe de Planejamento que a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável em virtude do atendimento à demanda da comunidade prevista dentro do Programa Território Sustentável.

Belém, 30 de Janeiro de 2024

Brenda M. da Silva

Equipe Técnica DAR/DEAP